

**DECRETO N.º 5705 DE 28 DE MAIO DE 1.979****DENOMINA "ALBINA SOLIGO ZINI UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito do Município de Campinas em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:—

Artigo 1.º — Fica denominada "RUA ALBINA SOLIGO ZINI, a rua sem denominação do quarteirão 591 da Vila Iza — Taquaral, com início na Rua Otávio Machado e término no balão de retorno.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de Maio de 1.979.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

Prefeito Municipal de Campinas em Exercício.

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa e Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 9.636, de 3 de abril de 1.979, em nome de Geraldo Bassoli, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de Maio de 1.979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito